

Centrais e Paim buscam mínimo maior

Meta é elevar valor do salário acima dos R\$ 545. Planalto acena com acordo envolvendo correção da tabela do IR



Segundo Paim, termos da troca oferecida às centrais são "inaceitáveis"

DEPOIS DE REPUDIAREM a proposta, discutida pelo governo, de oferecer a correção da tabela do Imposto de Renda (IR) em 6,5% em troca da limitação do valor do salário mínimo em R\$ 545, as centrais sindicais se preparam para negociar oficialmente com a equipe da presidente Dilma Rousseff.

A reunião dos representantes das centrais com o secretário-geral da Presidência, Gilberto Carvalho, está marcada para hoje, às 16h30, no Palácio do Planalto. Para o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, e o senador Paulo Paim (PT-RS), o momento é de recuperar o atraso e inaugurar entendimentos em

torno de pontos que vão além da questão do salário mínimo.

As centrais cobram ainda aumento de 10% para os aposentados que recebem mais do que o salário mínimo. Juruna adianta que, na reunião, vão ser defendidos pelo menos outros três pontos: jornada de trabalho semanal de no máximo 40 horas (atualmente é de até 44 horas), mais recursos para projetos de qualificação profissional do trabalhador e o fim do fator previdenciário. Projeto de Paim que previa o fim desse fator foi aprovado pelo Congresso no ano passado, mas acabou vetado pelo ex-presidente Lula.

– Será o primeiro encontro das

centrais com a equipe da presidente Dilma Rousseff. Será um dia fundamental e há de ser aberto um bom canal de negociações – previu Juruna.

Tanto o sindicalista quanto Paim avaliam que o governo tem condições de reajustar o mínimo acima dos R\$ 545 – teto que a equipe econômica está disposta a oferecer, segundo a imprensa. O valor é apenas R\$ 5 maior ao fixado na medida provisória editada por Lula no último dia do seu governo.

– Esses termos de troca são inaceitáveis. Não falo pelas centrais, mas aplaudo a recusa – comenta o senador.

PEC reforça papel da prevenção para minimizar catástrofes 2

Proposta facilita liberação de verba para município afetado 2

Capiberibe recorre ao Supremo para assumir vaga no Senado 2

Marina quer tornar imprescritível o crime de desvio de verbas públicas

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) pode sofrer mudanças para punir com maior rigor todas as pessoas envolvidas em desvio de verbas públicas. Proposta da senadora Marina Silva (PV-AC) torna imprescritível a ação motivada por lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito de servidores, autoridades e de terceiros contratados pelo Estado.

O projeto será votado em caráter terminativo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Marina atualizou e reapresentou, no final do ano passado, projeto elaborado em 2001 pelo ex-senador Lúcio Alcântara, que foi arquivado sem ter sido votado.

O PLS 317/10 amplia para até dez anos o prazo para suspensão dos direitos políticos dos condenados por improbidade (hoje é de cinco a oito anos) e as proibições de contratação com o poder público e de recebimento de incentivos fiscais (atualmente cinco anos).

Além disso, o PLS 317/10 reúne três grupos de alterações à Lei de Improbidade Administrativa. O primeiro alvo é a contratação de serviços externos desnecessários ou destinados a beneficiar determinados servidores, reprimindo pagamentos indevidos por esses serviços. O segundo reforça a exigência de apresentação de declaração de bens pelos agentes públicos. O terceiro promove ajustes no processo de investigação e julgamento dos atos de improbidade.



Crivella quer isenção de taxas para materiais de escola em fevereiro e Papaléo defende aumento da dedução dos gastos com educação no Imposto de Renda

Projetos reduzem ônus do material escolar para famílias

Os senadores vão decidir, logo após o recesso parlamentar, se concordam com dois projetos que buscam reduzir o custo dos materiais escolares e o peso do gasto com educação na hora de preencher a declaração de rendimentos.

O PLS 256/10 foi apresentado em outubro passado por Marcelo Crivella (PRB-RJ) e prevê que, em fevereiro, materiais escolares usados no ensino básico sejam vendidos sem o pagamento de impostos, taxas e outras cobranças por parte dos estados, da União e dos municípios. A

isenção valerá apenas para fevereiro, quando começam as aulas em quase todo o país e os pais compram livros, cadernos e uniformes escolares, "muitas vezes a crédito, onerando por meses as despesas básicas das famílias", segundo Crivella.

Como as isenções de impostos estaduais dependem da concordância de todos os governos de estado, o projeto não é taxativo sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que tem maior peso nos materiais escolares. Estabelece apenas que os es-

tados adotarão "as medidas necessárias" para o corte dos impostos. O mesmo ocorrerá com as taxas municipais.

A proposta está na Comissão de Educação (CE) à espera da indicação de um relator.

Dedução no IR

Já o projeto que aumenta a dedução de gastos com educação na declaração de rendimentos (PLS 337/07) foi apresentado em 2007 pelo senador Papaléo Paes (PSDB-AP). Ele propõe, na prática, que a dedução tenha um aumento de 50% sobre os

R\$ 2.830,84 autorizados em 2010 (declaração a ser feita neste início de ano). Assim, haveria uma dedução adicional de R\$ 1.415,42. Papaléo argumenta que os impostos sobre materiais escolares passam de 40%, pesando muito no bolso das famílias. Para o senador, a atual dedução é muito baixa e seu projeto procura amenizar esses gastos.

Aprovado na CE, o projeto foi alterado e a dedução adicional, reduzida a 33,3% (R\$ 943,61). Agora está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

João Capiberibe vai ao STF por vaga no Senado

O ex-governador do Amapá João Capiberibe (PSB) recorreu ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que seja suspensa a decisão que cassou o registro de sua candidatura ao Senado nas eleições de 2010, com base na Lei da

Ficha Limpa. Ele foi considerado inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em dezembro, por ter sido cassado em 2004, sob acusação de compra de votos.

Com a decisão do TSE, Capiberibe – segundo mais votado nas

eleições para o Senado no Amapá – não pôde ser diplomado, sendo substituído por Gilvam Borges (PMDB), que ficou em terceiro na disputa. A primeira vaga é de Randolfe Rodrigues (PSOL).

Em dezembro do ano passado,

a ministra do TSE Cármen Lúcia determinou que o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) refizesse a proclamação dos resultados das eleições e excluísse o nome de Capiberibe da lista de eleitos.

Projeto beneficia município atingido por calamidade

Os municípios que tenham decretado estado de calamidade pública poderão ser beneficiados por projeto do então senador Raimundo Colombo (DEM), atual governador de Santa Catarina.

A proposta deve ser examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em decisão terminativa.

De acordo com o projeto (PLS 85/09), os municípios em estado de calamidade pública poderão adiar por até 90 dias o pagamento de parcelas de sua dívida para com a União, vencíveis na vigência do estado de calamidade.

Esse adiamento poderá ser prorrogado por mais 180 dias se o órgão estadual de defesa civil mantiver o estado de calamidade pública. Os municípios também terão direito a receber recursos federais não vinculados equivalentes a, no mínimo, o valor de uma cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Liberação de FGTS

O projeto de Colombo garante ainda liberação automática de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para os cidadãos de municípios que tiveram decretada calamidade pública.

“O objetivo do projeto é romper com barreiras burocráticas que não levam em consideração a gravidade de uma situação calamitosa. Não é possível que as autoridades de cada município tenham que se submeter às promessas que nunca se cumprem. É necessário criar direitos para os municípios em tais situações, mesmo porque a celeridade nesses casos é essencial”, justificou o então senador.



Defesa Civil vistoria área de risco no bairro Alto da Floresta, em Nova Friburgo, onde várias casas foram destruídas

Proposta muda Constituição para reforçar a Defesa Civil

A intenção do senador eleito Rodrigo Rollemberg é tornar objetivo estratégico do Estado a prevenção e a preparação para enfrentar emergências ambientais e climáticas

AÇÕES DE PREVENÇÃO e de preparação para enfrentar emergências e desastres naturais intensos, causados pelo homem ou mistos (motivados pela natureza e pelo homem), poderão ser incluídos na Constituição como objetivo estratégico permanente do Estado. Proposta de emenda à Constituição (PEC 345/09) com esse fim está em exame na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados.

A proposta é do deputado e senador eleito Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) e trata da defesa civil e da segurança geral da população. O autor destaca que o Estado demonstrou preocupação com desastres naturais que afetam a sociedade ao tratar do tema na Constituição, mas a Carta prioriza o tratamento dos efeitos de calamidades públicas, como secas e inundações, deixando em segundo plano ações preventivas e de preparação para enfrentar

emergências.

Na avaliação do autor, as catástrofes decorrentes da ação humana e as mistas devem ser consideradas, uma vez que o Brasil reconhece como constitucional a garantia do “direito à vida, à saúde, à segurança, à propriedade e à incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Entre outras medidas, a proposta inclui um capítulo para tratar da Defesa Civil dentro do Título V, que trata da defesa do Estado e das instituições democráticas. Ações educativas, preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, prevê a PEC, serão exercidas por meio do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec). A finalidade é manter a qualidade de vida e índices mínimos de normalidade econômica e social da população que enfrenta fenômenos naturais extremos. Isso seria feito com ações que evitem desastres e minimizem os efeitos das mudanças

ambientais e climáticas.

As alterações no clima da terra em razão da ação humana são uma realidade, ressalta Rollemberg, com base em dados do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), cujo relatório de 2007 prevê que as mudanças climáticas aumentarão o nível dos oceanos em até seis metros, gerando danos à agricultura e furacões nos litorais das regiões Sul e Sudeste.

Segundo Carlos Nobre, indicado para ocupar a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia e membro do IPCC, as temperaturas no Brasil poderão aumentar de 2°C a 6°C até o final do século – o que poderá gerar perda de biodiversidade na Amazônia e no Cerrado do Centro-Oeste. Nesse cenário, argumenta o autor, a Constituição deve ser alterada para garantir segurança à população.

Senado divulga estudo sobre sessões plenárias

Quase todos os senadores presidiram, pelo menos uma vez, as sessões plenárias realizadas em 2010. É o que indica estudo da Secretaria-Geral da Mesa divulgado ontem pela Presidência do Senado. Mão Santa (PSC-PI) foi quem mais presidiu sessões no ano passado (120 vezes). O presidente do Senado, José Sarney, vem em seguida: presidiu 73 vezes a sessão plenária. Depois vem Serys Slhessarenko (PT-MT), com 58 vezes; Acir Gurgacz (PDT-RO), 46 vezes; e Moza-rildo Cavalcanti (PTB-RR), 41 vezes. Mão Santa também foi o campeão de discursos – em oito anos de mandato, fez 1.502.

De acordo com o Regimento Interno, a sessão plenária deve ser comandada pelo presidente do Senado ou, na sua ausência, pelo 1º ou 2º vice, por um dos quatro secretários ou por um dos quatro suplentes. Na ausência destes, a presidência cabe ao senador mais idoso presente. Os três senadores que mais presidiram sessões em 2010 têm cargos na Mesa: Sarney (presidente), Mão Santa (3º secretário) e Serys (2º vice-presidente).

Uma sessão pode ser presidida por mais de um senador. Em 2010, Sarney presidiu a maioria das ordens do dia e Mão Santa, os períodos destinados a discursos.



Mão Santa fez 1.502 discursos durante os oito anos de mandato

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: *

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem:

Teresa Cardoso e Sílvia Gomide

Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvío Burle

Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920